

COMUNICADO CRH- SANTA JOANA E SANTA MARIA DO DOCE 002/2026

**Entidades inscritas para o processo eleitoral do Comitê da Região Hidrográfica do Rio Santa Joana e Rio Santa Maria do Doce –
Quadriênio 2026-2030**

RESULTADO FINAL

NOME DA ENTIDADE	SEGMENTO	RESULTADO PRELIMINAR	PENDÊNCIAS EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO No.003/2026
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo	Poder Público	Habilitado	
Ifes Campus Santa Teresa	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Colatina	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de João Neiva	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Santa Teresa	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal do São Roque do Canaã	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Itarana	Poder Público	Habilitado	
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN	Usuários	Habilitado	
SAAE - Itaguaçu	Usuários	Habilitado	
Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR	Usuários	Habilitado	
Empresa Luz e Força Santa Maria S/A	Usuários	Habilitado	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Colatina Marilandia, São Domingos do Norte, e Governador Lindenberg	Usuários	Habilitado	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Teresa	Usuários	Habilitado	
Acode - Associação Colatinense de Defesa Ecológica	Sociedade Civil	Habilitação condicionada	A habilitação da entidade está condicionada à apresentação da “ cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório, quando couber ”
Associação Capixaba em Defesa das Águas e da Mata Atlântica - ACADAMA	Sociedade Civil	Habilitado	

Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo - APEA	Sociedade Civil	Habilitado	
Associação de Catadores Colatinense de Materiais Recicláveis - ASCCOR	Sociedade Civil	Habilitado	
SINDAEMA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo	Sociedade Civil	Habilitado	
Instituto Terra	Sociedade Civil	Habilitação condicionada	A habilitação da entidade está condicionada à apresentação da “ declaração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica do representante legal da entidade/instituição indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento (gov.br ou edocs) ”

Ressaltamos que os representantes credenciados das entidades habilitadas deverão estar presentes na Assembléia Geral para escolha e posse dos representantes que irão compor a Plenária, conforme Deliberação CRH-Santa Joana e Santa Maria do Doce nº 003 de 2026.

Comissão Eleitoral do Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce, 26/06/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMILIA BRUMAT
CIDADÃO
assinado em 28/06/2026 17:39:03 -03:00

GABRIELA PERIN SCARDUA
CIDADÃO
assinado em 29/06/2026 09:43:32 -03:00

JOAO EVANGELISTA ALVES
CIDADÃO
assinado em 27/06/2026 08:14:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2026 09:43:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANANDA BERMUDES COUTINHO (AGENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS-AGERH - COEPS - AGERH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CZ65KQ>